



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

IND 2017/2004

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Em 10/03/04

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAF.
Em 10/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a concessão urgente das escrituras dos lotes aos moradores de São Sebastião, inclusive da área rural.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a concessão urgente das escrituras dos lotes aos moradores de São Sebastião, inclusive da área rural.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind Nº	2017 / 2004
Fls. N.º	01 BIA

Embora já há muito tempo tenha sido fundada, até hoje os imóveis de São Sebastião não contam com registro em cartório, ou seja, os moradores conquistaram o direito à casa própria, mas, infelizmente, não podem dizer realmente que são proprietários desse bem valioso.

Aliás, devemos sempre elogiar a iniciativa do GDI neste sentido, posto que a concessão dos lotes possibilitou moradia a milhares de cidadãos que moravam em fundos de quintais ou em áreas invadidas, os quais jamais imaginavam que um dia possuiriam imóvel no Distrito Federal.

17/03/04 17:54



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Entretanto, existem alguns encaminhamentos pendentes com vistas à concessão das escrituração definitiva, fato que tem causado muitos transtornos aos moradores daquela progressista cidade, posto que eles não podem usar o bem para lastrear qualquer transação, tampouco inventariá-lo ou mesmo vendê-lo para atender a situações de emergências; que costumam ser freqüentes, sobretudo para as comunidades de baixa renda.

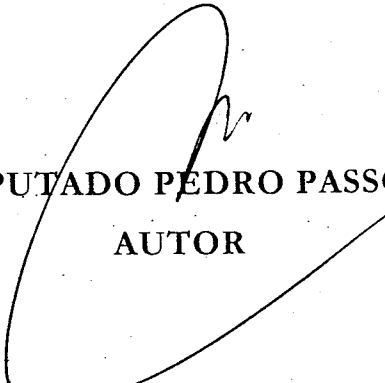
A matéria objeto da presente Indicação foi encaminhada pela Associação de Moradores de São Sebastião – AMASS, na pessoa de seu Presidente, no sentido de que seja efetuada o mais rapidamente possível a concessão das escrituras referidas.

Assim, reputamos imprescindível que o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, atenda, o mais breve possível, as solicitações objeto da presente Indicação, de forma a garantir que os moradores de São Sebastião tenham a autorização para construir o segundo pavimento de suas residências, e que a concessão das escrituras aos mesmos se efetive o mais rapidamente possível.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em....

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Jnd Nº 2017 / 2004
Fis. N.º 02 BIA


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR